PORTARIA N.190/2022

Dispõe sobre a designação de servidora, para desempenhar suas funções junto ao setor de serviços gerais de Tejupá/Setor de Transportes".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1°. Designar a partir de 20 de junho de 2022, o Sr. **Antonio Oscar Dinia Neto**, portador do RG n. 48.[illegible]-02-9, CPF n. ********, servidor público municipal, ocupante do cargo de "Motorista", desempenhar suas funções junto ao setor de serviços gerais de Tejupá/Setor de Transportes".

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejupá,
em 20 de junho de 2022.

Valter Coranelli
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejupá na data supra.

Antonio Rufato
DIRETOR ADMINISTRATIVO